



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## ATO LEGISLATIVO Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.-

“Dispõe sobre alteração do inciso III do Artigo 1º do Ato Legislativo nº 001/2021”.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

- Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

- Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas que visem a aglomeração e contato entre as pessoas, além de imediata ação para o impedimento de proliferação quando ocorrer casos suspeitos;

- Considerando o aumento expressivo no índice de contágio do Novo Coronavírus em todo Estado de São Paulo;

- Considerando o Decreto Municipal nº. 005/2020, de 13 de Janeiro de 2021, que “Determina medidas Temporárias de Combate à disseminação do COVID-19”.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Ato Legislativo nº. 001/2021, de 15 de janeiro de 2021, passando a conter a seguinte redação:

**Artigo 1º** - .....

I - .....

II - .....

III - *Fica autorizado o uso e a cessão do Plenário da Câmara Municipal mediante o cumprimento das regras, determinações e orientações de segurança ao Combate à disseminação do COVID-19, como: distanciamento, uso de máscaras, higienização das mãos com álcool 70%, respeitando a capacidade de 40 % do público máximo do Plenário, correspondente a quantidade de 40 pessoas, sem público em pé, com demarcação de assento e controle de acesso.*

IV - .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Artigo 2º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de fevereiro de 2021.-

**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Presidente

*Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-*

**GUSTAVO ANTONIETTI**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria